



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

## DECRETO Nº. 3.389, de 12 de Junho de 2024.

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Consultivo da FUNAC, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o despacho SIGA Nº PM-DES-2024/22991, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (PM-ADM-2024/05548);

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições dos seus respectivos cargos, as seguintes pessoas para compor Conselho Consultivo da FUNAC:

I – Ana Lúcia Ferreira Vasconcellos - Diretora Presidente da Fundação Nova Andradinense de Cultura/FUNAC;

II – Anderson Martinez Lima Silva - Diretor Financeiro da FUNAC, representante da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte;

III – Rodrigo da Silva Souza - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais/CMPC.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de junho de 2024.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 1840  
Data 12 / 06 / 24

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

BRUNA CAROLINI  
NASCIMENTO:0480598614  
0Assinado de forma digital por  
BRUNA CAROLINI  
NASCIMENTO:04805986140  
Dados: 2024.06.12 14:27:49 -04'00'PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.**

A Comissão de licitação do Município de Nova Andradina, neste ato representado pelo Agente de Contratação Rodrigo Henrique de Oliveira, vem pela presente decisão:

Fica suspenso, conforme determinação e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul pela Decisão Liminar - G.ICN 76-2024, o certame marcado para a data do dia 13/06/2024, às 09h (horário de Brasília), do processo PM-ADM-2023/08474 do Pregão Eletrônico nº 026/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE REDE E/OU MICROCOMPUTADORES E COMUNICAÇÃO (TELEFONIA IP) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA (PMNA), E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. Esta Comissão de Licitação, declara SUSPENSO, por tempo indeterminado, o processo PM-ADM-2023/08474 do Pregão Eletrônico nº 026/2024, para alteração no Edital, e será marcada nova data para o certame.

Nova Andradina – MS, 12 de junho de 2024.

Rodrigo Henrique de Oliveira  
Agente de Contratação**DECRETO Nº 3.389, de 12 de Junho de 2024.**

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Consultivo da FUNAC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o despacho SIGA Nº PM-DES-2024/22991, da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte (PM-ADM-2024/05548);

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições dos seus respectivos cargos, as seguintes pessoas para compor Conselho Consultivo da FUNAC:

I – Ana Lúcia Ferreira Vasconcellos - Diretora Presidente da Fundação Nova Andradinense de Cultura/FUNAC;

II – Anderson Martinez Lima Silva - Diretor Financeiro da FUNAC, representante da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte;

III – Rodrigo da Silva Souza - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais/CMPC.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de junho de 2024.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL**EDITAL Nº 06 de 12 de Junho de 2024.**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 03 de 05 de Março de 2024, torna público para conhecimento dos interessados a **Relação dos Candidatos considerados Aptos**, após Teste Psicológico, do Processo de Escolha de Suplente do Conselho Tutelar de Nova Andradina.

NOME	CPF	AVALIAÇÃO
Andréia Egidio Lemos	015*****18	APTA
Emelyne Priscila Rosa	039*****23	APTA
Maria Auxiliadora Pereira Rumeu	030*****07	APTA
Meryan Gonçalves Rodrigues	673*****20	APTA

Nova Andradina, 12 de Junho de 2024.

Cintia Knopp Oliveira da Silva  
Presidente do CMDCA**RESOLUÇÃO Nº.13 de 10 de Junho de 2024**

Súmula: "Dispõe sobre a Aprovação uso de Recursos Federais destinados por meio de emendas parlamentares para a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)."

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 10 de Junho de 2024, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011.

**Considerando:**

A Portaria MD nº 580, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o uso de Recursos Federais destinados por meio de emendas parlamentares para a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na Proteção Básica.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina – MS, 12 de Junho de 2024.

Gedilma Gonçalves Quintana Marques  
Presidente do CMAS**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2024**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa BARONCELI & CIA LTDA.  
DO OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E DIAGNÓSTICO DE EXAME LABORATORIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, conforme C, I nº 342 e Solicitação nº 52/2023, a pedido da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, do Pregão Presencial nº 18/2023, constante do PROCESSO PM-ADM-2023/00860 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

2396-BARONCELI & CIA LTDA			
Descrição do material	Qte.	Preço Unitário	total
22 EXAME DE T3	242	R\$ 37,15	R\$ 8.990,30
23 EXAME DE T3 LIVRE	96	R\$ 36,60	R\$ 3.513,60
24 EXAME DE T4	131	R\$ 37,80	R\$ 4.951,80
27 EXAME DE TSH	1330	R\$ 38,10	R\$ 50.673,00
34 EXAME DE T4 LIVRE	1199	R\$ 36,00	R\$ 43.164,00
43 EXAME DE CA 125	17	R\$ 38,05	R\$ 646,85
59 EXAME DE IGE TOTAL	117	R\$ 34,80	R\$ 4.071,60
73 EXAME DE RETENÇÃO DE T316		R\$ 154,90	R\$ 17.968,40
87 EXAME DE TSH	26	R\$ 38,10	R\$ 990,60
88 EXAME DE T4 LIVRE	112	R\$ 36,00	R\$ 4.032,00
Total do Fornecedor:			R\$ 139.002,15

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 139.002,15 (cento e trinta e nove mil e dois reais e quinze centavos).

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2024:

PROJ. ATIVIDADE:2.071 – manutenção e enc. c/Médico Hospitalar/MAC

Código REDUZIDO: 06 DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1.621.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 31 de dezembro de 2024, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 05 de junho de 2024.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de despesas  
ContratanteBARONCELI & CIA LTDA  
Rafael Emilio Batistelli Baronceli  
Contratada